

**CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 034/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE SERVIÇOS GERAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS– UMA VAGA.**

Atribuições/Genérico: Cargos existentes para executar serviços auxiliares, de menor complexidade, nos diversos setores da Administração, como no funcionamento de escolas, unidades de saúde, na execução de limpeza e higienização de ambientes, no preparo e fornecimento de merenda e refeições e outros afins; nos serviços de vigia e proteção de bens públicos; na execução de serviços de limpeza e manutenção de bens, inclusive prediais e de logradouros públicos urbanos e rodovias municipais, de bens públicos e de estradas municipais, limpeza e manutenção de máquinas rodoviárias e veículos; serviços diversos, não qualificados junto à escolas e unidades de saúde; serviços de agente comunitário de saúde; serviços de auxílio direto à agentes técnicos de educação e de assistência social.

**Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.306.106 e inscrito no CPF/MF sob o n. 469.966.309-59, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**, com a finalidade de prestar os serviços nas estradas do interior pelo período de até 31 de Dezembro de 2021, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** ALFABETIZADO.

**2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO** exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**3 - FORMA DE INSCRIÇÃO:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **18 DE NOVEMBRO de 2021**, a partir da publicação do presente termo no site ([ponteserrada.sc.gov.br](http://ponteserrada.sc.gov.br)) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto a Secretaria de Transportes e Obras.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

**4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 no departamento de RH do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Madre Maria Theodora, Ponte Serrada, SC.

**5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:**

**RG e CPF – Cópia**

**Comprovante de Endereço - cópia**

**6 – DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga de agente de serviços gerais.

**7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:** A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), mais vale alimentação, período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pagos mensalmente.

**8 - DO PRAZO E VIGENCIA:**– O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 31/12/2021, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – De maior tempo de serviço no exercício na função de Agente de Serviços Gerais ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho;

II – Caso haja empate nos itens acima, será considerada:

- a) de maior escolaridade;
- b) de maior idade.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ inscrito no Chamamento Público - Edital 026/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS \_\_\_\_\_.

Ponte Serrada, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;  
III – Grau de escolaridade dos inscritos;

.